

# Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 2/2026 (Lei 13.303/2016)

UASG 275079 - SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE J.PESSOA ?

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

01/10/2026 14:49



Questionamento feito por parte da empresa Licitante:

Com o objetivo de melhor dimensionar a participação no certame e elaborar a proposta comercial de forma adequada, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Necessidade de investimentos: Há previsão de necessidade de realização de investimentos pela futura contratada para execução do objeto, tais como instalação de equipamentos, infraestrutura, adequações ou outros investimentos? Em caso positivo, solicitamos informar quais serão necessários e se os respectivos custos deverão ser considerados na composição da proposta?
2. Reajuste de preços: Qual será o índice/parâmetro utilizado para o reajuste dos preços contratados? Solicitamos informar também a periodicidade e o marco inicial para sua aplicação?
3. Quantidade mínima por pedido: Solicitamos esclarecer se os pedidos de fornecimento poderão ser realizados com quantidade mínima de 10.000 litros no total por solicitação, evitando-se pedidos fracionados em volumes inferiores a esse quantitativo?
4. Prazo de pagamento: Qual será o prazo para pagamento das notas fiscais/faturas pela Administração, contado a partir do recebimento do objeto e da apresentação da documentação fiscal correspondente?
5. Documentação da matriz: Caso determinada documentação de habilitação da filial não esteja regularizada ou disponível, será admitida a apresentação da documentação correspondente da matriz, considerando tratar-se da mesma pessoa jurídica? Solicitamos esclarecer quais documentos poderão ser apresentados pela matriz para fins de comprovação da habilitação da filial participante.

Seguem respostas enviadas pela área demandante:

- 1 - R. A infraestrutura e equipamentos necessários para execução do contrato estão indicados no item 4.2.2 do Termo de Referência. Ademais, é recomendada a Visita Técnica (conforme item 17 do Termo de Referência), a fim de respaldar a elaboração das propostas.
- 2 - R. Item do 14 do Termo de Referência dispõe sobre o questionamento, indicando que o Contrato resultante deste certame não será reajustado por quaisquer índices inflacionários, pois o ajuste de valores ocorrerá através da variação de preços do mercado aferidos através dos levantamentos semanais de preços publicados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).
- 3 - R. A partir do cronograma, indicado no item 7.1 do Termo de Referência, se pode inferir que cada pedido tem volume 'estimado' de 10.000 litros, sendo este o balizador da contratação. Todavia, importa destacar o disposto no item 7.1.2 do aludido Termo.
- 4 - R. O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após entrada do documento de cobrança, atendidas todas as formalidades previstas no Item 6 da Minuta do Contrato.
- 5 - R. Conforme entendimento do TCU, é possível o aproveitamento de documentos societários, técnicos, contábeis e de tributos federais/trabalhistas da matriz.